



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 550 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. 5,5/2015
Rota
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.


Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal informações acerca do processo de nomeação dos aprovados no concurso público realizado para o cargo de farmacêutico.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito Federal, conforme estatui o art.77, da LODF:

"Art.77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Desta forma, a presente solicitação de informação se faz necessária tendo em vista que os aprovados em último concurso realizado pela Secretaria de Estado de Saúde, para farmacêutico bioquímico, que previa 52 vagas para provimento imediato e 78 vagas para cadastro reserva, tem demonstrado insatisfação devido ao fato de que até a presente data não foram convocados para tomarem posse. 

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 550/2015
Folha Nº 01-P

AP_5D 30Abr2015 16:50



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



A não convocação dos aprovados tem sido motivo de grandes manifestações, inclusive tem atraído a presença de inúmeros aprovados a esta Casa Legislativa na perspectiva de verem a situação resolvida. A categoria tem se mostrado frustrada ante ao fato de terem dedicado tempo e sacrifício, sem contar o investimento com material e cursinhos para depois de aprovado não serem convocados.

Em face do delineado e diante do preceito estabelecido no art. 3º, III, IV e VI da Lei Orgânica do Distrito Federal, afigura-se relevante que o Poder Público adote medidas a fim de resolver a questão ora tratada, de maneira que apresentada a situação em que se encontra o processo de convocação dos aprovados para o cargo de farmacêutico possam ser esclarecidos os questionamentos, bem como resolvidos os problemas concernentes ao concurso para o cargo de farmacêutico do DF.

Ante o aventado, rogo, com amparo no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em



RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Re Nº 5501/2016
Folha Nº 02/7



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 550/15.

Autoria: Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Re Nº 550/2015
Folha Nº 03-7